



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2120A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 2120A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.643, DE 10 DE JUNHO DE 2.025.

*“Dispõe sobre a exoneração da servidora **MARINALVA BARBOSA ALVES**.*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do cargo pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **MARINALVA BARBOSA ALVES**, do cargo efetivo de **MERENDEIRA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 10 de junho de 2.025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

João Paulo Foresto Firmino
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Aviso de Retificação do Edital - Pregão Eletrônico nº 18/2025

Órgão Licitante: Município de Orindiúva. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM. Fica retificado o edital para alterar o termo de referência e as especificações do objeto.

Certame prorrogado para dia 24/07/2025 às 09h.

Outras informações e edital retificado completo através do e-mail licitacao@orindiuva.sp.gov.br, no site oficial da Prefeitura: <http://www.orindiuva.sp.gov.br> e no portal Bll Compras pelo site <https://bll.org.br/>. Data: 10/07/2024 – Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.